



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

Nº do Processo: 010.00000226/2023-78

Interessado: Unidade de Formação Cultural

Assunto: CG 04/2020 - GERENCIAMENTO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E A SUSTENIDOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pela Titular da Pasta, Sra. **MARÍLIA MARTON**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SUSTENIDOS**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º Andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP – CEP:

01451-000, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do R.G. nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.998-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações para o exercício de 2024; o Anexo III – Plano Orçamentário do Exercício de 2024; e o Anexo V – Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 162.951.837,00 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a letra c do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

(...)

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

(...)

c) *Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de 2,70% do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a R\$ 4.400.611,00 (quatro milhões, quatrocentos mil, seiscentos e onze reais), nos primeiros 12 meses de vigência do presente contrato pela CONTRATANTE, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual nº 43.493/1998. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:*

c.1) a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea “c”.

c.2) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea “c” somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas, a quem é facultada delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.

c.3) caso as contingências previstas nesta alínea “c” refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pela Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior;

c.4) no caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte;

c.5) ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo

financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea “c”, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;

c.6) os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

c.7) as receitas financeiras auferidas na forma do item “c.6” serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam alterados o caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

*Para o exercício de 2024, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 35.546.733,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais)**, mediante a liberação de 13 (treze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 35.546.733,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais)**, que onerará a rubrica

12.392.1222.5692.0000 no item 33.50.85-01 no exercício de 2024, será repassado na seguinte conformidade:

*1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 31.992.059,70 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinquenta e nove reais e setenta centavos)** serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V.*

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 3.554.673,70 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos)**, serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de aditamento.

CONTRATANTE

Marília Marton

Titular da Pasta

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA

Diretora Executiva

Sustenidos Organização Social de Cultura

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES da Sustenidos Organização Social de Cultura – para gestão do Conservatório Dramático Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí no exercício de 2024

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SCEIC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

A programação já confirmada estará contida no “Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural”, que integra o Plano de Trabalho, contribuindo para a organização geral da agenda da Secretaria.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do Plano de Trabalho serão comunicadas à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

As metas de alunos(as) matriculados(as) do Eixo 1 do Programa dos Conservatórios, poderão ser realocadas pela Organização Social entre os outros cursos oferecidos neste mesmo Eixo, no caso de cursos em que a demanda de alunos(as) ou as aptidões exigidas para ingresso de alunos(as) não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos(as) matriculados(as) na instituição. Conforme informado nos parâmetros orçamentários adotados, as despesas das rubricas administrativas e de RH foram calculadas prevendo um reajuste de 5% a partir da data-base de julho, aplicado a partir de agosto de 2024, de acordo com o impacto inflacionário estimado para o período.

Novas diretrizes pedagógicas

As novas diretrizes da política cultural estabelecidas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas a partir de 2023 ensejaram reformulações no projeto pedagógico do

Conservatório de Tatuí, enfatizando aspectos de excelência e inserção de profissionais da música e do teatro no mercado de trabalho, as quais destacamos a seguir:

a) Desativação gradual do curso de Iniciação Musical e aumento das vagas correspondentes no curso de formação de professores(as).

Com o anúncio da chegada do Projeto Guri na cidade de Tatuí, entendeu-se que os estágios iniciais da formação musical de crianças por meio de aulas coletivas serão absorvidos por esta importante política pública. Por outro lado, a implantação do Projeto Guri no município gera uma nova demanda por profissionais do ensino musical, que pode ser atendida com a abertura de novas vagas no curso de Formação em Educação Musical, já consagrado como um dos mais relevantes do Conservatório de Tatuí.

Os(as) alunos(as) atualmente matriculados no curso de Musicalização Infantil do Conservatório continuarão sendo atendidos até o final do ciclo de quatro anos, não havendo, no entanto, abertura de novas vagas neste curso a partir de 2024.

As alterações de metas decorrentes desta nova diretriz serão detalhadas no Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares.

b) Formulação do novo curso de Teatro Musical, com implantação prevista para o segundo semestre de 2024 (mediante disponibilidade de recursos).

Nos últimos anos o teatro musical vive uma fase de efervescência, com maior pluralidade de linguagens, fontes, repertórios e tamanhos de produção, enfatizando a criação e produção de musicais originais criados no Brasil, além das montagens locais de musicais estrangeiros.

Essa expansão fez com que, nas últimas duas décadas, a visão a respeito do trabalho dos integrantes do elenco do teatro musical se modificasse. De início, por volta dos anos 2000, os elencos absorviam atores e atrizes que tinham alguma desenvoltura com canto, além do oposto – cantores e cantoras com alguma capacidade de atuação. Gradualmente, a ideia de que os profissionais deveriam passar por treinamento técnico e formação específica nas três áreas exploradas no gênero (canto, dança e interpretação) passou a se difundir e, conseqüentemente, a necessidade de cursos e instituições focadas nesse tipo de treinamento se fez premente.

O Conservatório de Tatuí se mostra como a instituição pública mais vocacionada para dar conta desta múltipla formação, inaugurando uma das únicas alternativas gratuitas do gênero no Brasil. Será implantado um curso com duração de quatro semestres, com o objetivo de fornecer ferramentas técnicas, teóricas e humanísticas nas áreas de dança, interpretação e canto, de forma a preparar atores e atrizes para o mercado de teatro musical, fomentando uma atitude profissional, responsável e ética nos alunos. A carga horária prevista será suficiente para que os(as) alunos(as) obtenham a certificação de nível técnico.

As novas metas de atendimento deste curso serão descritas no item referente às Metas

Condicionadas.

c) Revisão dos Planos de Cursos de música

Será realizada uma revisão e ampliação do escopo do ensino promovido nos cursos regulares, de aperfeiçoamento e livres (semestrais e de curta duração), de modo a proporcionar formações mais conectadas com as demandas do mercado de trabalho atual.

d) Revisão das idades limite para ingresso

Durante o ano de 2024 será realizado um estudo para estabelecer novas idades limite de ingresso nos diferentes níveis dos cursos de música, com implantação das novas regras a partir de 2025.

e) Implantação de um escritório de projetos

No entendimento de que o Conservatório de Tatuí também deve ser um local de fomento de iniciativas próprias de jovens que tenham potencial para a profissionalização nas áreas da música e do teatro, no decorrer do ano de 2024 será implantado um escritório de projetos que selecionará alunos(as) para receber mentoria e apoio na constituição de grupos, planejamento de carreiras e venda de espetáculos. O escritório será responsável por elaborar minicursos e fornecer orientação aos participantes sobre assuntos como elaboração de projetos e orçamentos, preparação para concursos musicais e testes de elenco, planejamento artístico, finanças pessoais, comunicação e redes sociais, entre outros.

A seguir, passamos a detalhar as alterações específicas de cada eixo do Plano de Trabalho.

1 – PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES

Utilizou-se como base para a análise os dados do executado em 2023. Considerando a evasão natural que ocorre nos cursos regulares, desde 2022 aplicamos como referencial para a mensuração de preenchimento o percentual de 95% do número total de vagas oferecidas, o que representará o **número mínimo de alunos(as) matriculados(as)**. Visto isso, informamos as alterações nas mensurações das ações pactuadas dos cursos regulares:

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

Propomos a alteração do descritivo das seguintes ações:

- Nº 1 de “Oferecer o curso de formação de músicos(as) na cidade de Tatuí” para “Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí”;
- Nº 2 de “Oferecer o curso de formação de atores na cidade de Tatuí” para “Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí”;
- Nº 4 de “Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de São José do Rio Pardo” para “Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo”.

● 1. Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí

Devido à reestruturação pedagógica do Conservatório de Tatuí, baixamos o número total de vagas dos cursos de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí de 1.840 para 1.832, considerando a extinção de quatro turmas de Musicalização infantil 1 e a abertura de duas novas turmas para o curso de Formação em Educação Musical. Portanto, com preenchimento de 95% das vagas totais, propomos a redução da **meta 1.2** de 1.748 para **1.740 pessoas como o número mínimo de alunos(as) matriculados(as)** no ano.

● 3. Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí

Com uma menor evasão nas turmas mais avançadas observado no exercício anterior, propomos o aumento das vagas de 18 para 21. Com 95% de preenchimento das vagas ofertadas, propomos o aumento da **meta 3.2** de 17 para **20 pessoas como número mínimo de alunos(as) matriculados(as)** no ano.

● 5. Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presencial de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo

Para o presente exercício será mantido o número de vagas – sendo 12 cursos com 15 vagas cada –, porém aplicaremos o cálculo de 95% de preenchimento das vagas ofertadas para a obtenção do valor dessa mensuração, como nos demais cursos desse Eixo. Sendo assim, propomos a diminuição da **meta 5.2** de 180 para **172* pessoas como número mínimo de alunos(as) matriculados(as)** no ano.

* Fizemos o ajuste para número superior ao valor real para facilitar a divisão entre os dois semestres.

EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES

Como nos cursos regulares, para os cursos livres semestrais e de curta duração também aplicamos o percentual de 95% das vagas ofertadas como número mínimo de alunos(as) matriculados(as).

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

Propomos a alteração do descritivo da seguinte ação:

- Nº 6 de “Oferecer cursos livres (online ou presenciais) na cidade de Tatuí e São José do Rio Pardo” para “Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo”.

• 6. Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo

Desde 2023, foi convencionado com a Unidade Gestora (UGE) que semestralmente seria criado um curso para mensurar os(as) bolsistas externos(as), visto que, mesmo sendo estudantes da instituição, por não estarem matriculados em nenhum curso de instrumento/canto não figuram nos números apresentados na mensuração 1.2 – número mínimo de alunos(as) matriculados(as) do Curso de formação de músicos(as) na cidade de Tatuí. Por esse motivo, propomos o aumento da **meta 6.1** de 8 para **10 cursos oferecidos** no ano.

Com o aumento do número de cursos ofertados no exercício, pelo motivo exposto acima, e aplicando o percentual de 95% do total de vagas, propomos o aumento da **meta 6.2** de 114 para **144* pessoas como número mínimo de alunos(as) matriculados(as)**.

* Fizemos o ajuste para número superior ao valor real para facilitar a divisão entre os dois semestres.

EIXO 2 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – ATIVIDADES

Ao longo da execução do Plano de Trabalho 2023, percebeu-se que a separação das ações “Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as)” e “Realizar concursos” se mostrou contraproducente. Por isso, para o Plano de Trabalho 2024 propomos o retorno ao texto originalmente pactuado no Contrato de Gestão. Nas referidas ações apresentaremos as justificativas para tal proposta.

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

Propomos a alteração do descritivo da seguinte ação:

- Nº 7 de “Realizar Semanas de Música de Câmara, Mostras de Artes Cênicas” para “Realizar as Semanas de Música de Câmara, Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas”.

- **7. Realizar as Semanas de Música de Câmara, Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas**

Ao longo de 2023, percebemos que a Mostra de Artes Cênicas se constitui como um evento único dividido em duas partes e não dois eventos distintos, como são as Semanas de Música de Câmara e Mostra de Repertório Popular. Por isso, propomos a redução da **meta 7.1** de 4 para **3 eventos** no ano, retornando ao pactuado originalmente no Contrato de Gestão.

Observando-se o resultado alcançado no exercício anterior, propomos o aumento da **meta 7.2** de 1.000 para **1.200 pessoas como número mínimo de alunos(as) participantes** nos eventos do ano.

- **8. Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as)**

Como mencionado acima, durante a execução do Plano de Trabalho 2023 percebemos que a separação da ação em “Recitais/apresentações de formatura” e “Recitais de classe”, proposta e vigente nos Planos de Trabalho 2022 e 2023, não se mostrou eficaz, uma vez que, no atual Plano Político-Pedagógico, os recitais/apresentações de formatura, apesar de altamente recomendados, são facultativos aos(as) estudantes. Por isso, observando-se o pactuado e o realizado no exercício anterior para as ações mencionadas, propomos como agregado anual para a **meta 8.1** o quantitativo de **300 eventos**.

Com o número de 300 eventos ano, propomos como quantitativo anual da **meta 8.2** o numeral de **3.000 pessoas como número mínimo de alunos(as) participantes**.

- **9. Realizar concursos**

Como nos recitais/apresentações de alunos(as), percebemos, também, que a separação entre concurso interno e concurso externo não é eficaz, uma vez que os concursos são um excelente meio de divulgação e posicionamento estratégico do Conservatório de Tatuí, resultado demonstrado, por exemplo, pelo reconhecimento nacional do Concurso de Canto Lírico Maria Joaquina da Conceição Lapa “Lapinha”. Considerando-se a soma do pactuado para essas ações no Plano de Trabalho 2023, tanto para metas pactuadas como condicionadas, e que nesse ano de 2024 não será realizado o Concurso de Composição da Jazz Combo, propomos que o valor da **meta 9.1** seja de **5 eventos no ano**, retornando ao originalmente pactuado no Contrato

Com a unificação das ações 10 e 11 pactuadas e 2 condicionada do Plano de Trabalho 2023, conforme justificativa apresentada, percebemos que o objeto da mensuração “número mínimo de alunos(as) participantes” não é adequado para essa ação, haja vista que poderão participar candidatos(as) externos da instituição. Por isso, propomos a alteração do descritivo, e conseqüentemente do objeto da mensuração, para “**número mínimo de pessoas participantes**” e propomos, também, que o quantitativo do agregado anual para a **meta 9.2 seja de 200 pessoas**.

EIXO 2 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – GRUPOS ARTÍSTICOS DE ALUNOS(AS)

- **10. Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo**

Com base nos valores alcançados de apresentações no ano de 2023, propomos o aumento da **meta 10.1** de 70 para **86 apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo** para o ano de 2024.

Tendo em vista o aumento do número de apresentações, propomos, também, o aumento da **meta 10.2** 1000 para **1290 pessoas como número mínimo de alunos(as) participantes** nas apresentações dos grupos pedagógicos.

EIXO 2 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA

- **11. Contabilizar o público das atividades de vivência artística e dos grupos pedagógicos**

Observando-se o exitoso resultado obtido em 2023, propomos o aumento da **meta 11.1** de 5.500 para **10.000 o número mínimo de público nas atividades** desse Eixo no ano.

EIXO 3 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – ATIVIDADES EXTRACLASSE

Ação integrante desse Eixo, as master classes são patrocinadas por meio de Lei de Incentivo à Cultura, e, por isso, como contrapartida de acessibilidade algumas delas são transmitidas ao vivo e ficam disponíveis para acessos futuros no canal YouTube[®] do Conservatório de Tatuí pelas pessoas interessadas. Por isso, propomos a criação de um novo indicador dessa ação, o

número mínimo de público virtual, como meta 12.4.

Também como forma de ampliar o acesso ao conhecimento, assim como nas master classes, alguns dos encontros promovidos pelo Conservatório de Tatuí são realizados de maneira híbrida ou virtual, com transmissão ao vivo. Por isso, propomos a criação de uma nova mensuração para essa ação: **13.3 número mínimo de participantes virtuais.**

- **12. Promover master classes**

Para o presente exercício propomos o pactuado no Contrato de Gestão, isto é, a realização de 20 master classes pactuadas e 20 master classes condicionadas, preservando o valor global de 40 master classes no ano. Por tanto, propomos **20 master classes como número de eventos** anuais pactuados para a **meta 12.1.**

Observando o resultado alcançado em 2023, propomos como valor anual para a **meta 12.2 o número mínimo de 200 alunos(as) participantes** nos eventos pactuados.

A partir da projeção para o presente exercício, e a segregação da meta de público entre presencial e virtual, propomos para a **meta 12.3** o quantitativo de **600 pessoas como número mínimo de público presencial** anual nos eventos.

Como a inclusão desse novo indicador, e considerando a média de visualizações obtidas nas master classes no exercício anterior, propomos para a **meta 12.4** o quantitativo de **1500 visualizações como número mínimo de público virtual** no ano.

- **13. Promover encontros**

Como nas master classes, propomos o pactuado no Contrato de Gestão, a saber: 8 encontros pactuados e 8 encontros condicionados. Posto isso, e considerando que nesse ano não teremos a realização do Seminário internacional YAM Session, no presente exercício propomos que o agregado anual da **meta 13.1 seja de 8 encontros** pactuados.

Os encontros promovidos pelo Conservatório de Tatuí admitem a participação de público externo, por isso propomos a alteração do objeto da mensuração de “número mínimo de alunos participantes” para “**número mínimo de participantes presenciais**”, e como agregado anual propomos o quantitativo de **1200 pessoas como indicador da meta 13.2.**

Com a criação da **meta 13.3**, para mensurar os(as) participantes virtuais, propomos como objeto da análise do cumprimento anual o quantitativo de **240 pessoas como número mínimo de participantes virtuais.**

EIXO 4 – AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE

No que diz respeito à realização do Clube de Choro, convencionamos com a UGE, a partir do Plano de Trabalho 2023, que haveria a exclusão da meta 14.2 – número de apresentação artísticas, haja vista que as Rodas de Choro são sempre realizadas com a participação de um(a) artista convidado(a), sendo, assim, uma apresentação artística.

Também convencionamos no mesmo Plano de Trabalho que na ação nº 15. Realizar a Semana da Música, a meta 15.3 – número mínimo de participantes era improdutora e que a mensuração 15.4 – número mínimo de público era suficiente para o monitoramento da ação.

Sobre o Encontro de Tradições Locais, no Plano de Trabalho outrora citado, convencionamos a exclusão das metas relacionadas à ação devido a uma nova proposta de formato, que prevê apresentações de manifestações culturais tradicionais na programação ao longo do ano.

No que tange à ação nº. 18. Realizar Festival de Teatro (Plano de Trabalho 2023), para o presente Plano de Trabalho propomos que ela seja direcionada ao rol das metas condicionais, conforme pactuado originalmente no Contrato de Gestão.

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

Propomos a alteração do descritivo da seguinte ação:

- Nº 15 de “Realizar Semana da Música” por “Realizar a Semana da Música”

● 14. Realizar o Clube de Choro

Observando os resultados obtidos no exercício de 2023, propomos o aumento da **meta 14.2** de 65 para **80 pessoas como número mínimo de alunos(as) participantes** no ano.

EIXO 5 – DIFUSÃO – GRUPOS ARTÍSTICO DE BOLSISTAS

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

Propomos a alteração da nomenclatura da seguinte ação:

- Nº 23 de “Realizar os concertos do Jazz Combo” por “Realizar os concertos da Jazz Combo”.

- Nº 25 de “Realizar apresentação do Grupo de Teatro” para “Realizar as apresentações da Cia. de Teatro”

● 16. Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica

Considerando a superação de público obtida em 2023 e o convite para apresentação na

Sala Paulo neste ano, propomos o aumento da **meta 16.2** de 2.000 para **3.000 pessoas como número mínimo de público**.

- **22. Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz**

Com a superação do número de público no exercício anterior, e considerando que o Grupo de Música Raiz costuma receber convites para apresentações externas, propomos o aumento da **meta 23.2** de 800 para **1.200 pessoas como número mínimo de público** nas apresentações anualmente.

- **23. Realizar os concertos da Jazz Combo**

A Jazz Combo também foi um dos grupos artísticos de bolsistas que recebeu convites para apresentações externas ao Conservatório de Tatuí. Para a mensuração de público dessa ação, propomos o aumento da **meta 23.2** de 800 para **1.200 pessoas como número mínimo de público**.

- **24. Realizar os concertos do Grupo de Choro**

Baseando-se no valor obtido no exercício anterior e os convites recebidos para apresentações externas, e que esperamos que se renovem nesse ano, propomos o aumento da **meta 24.2** de 800 para **1.200 pessoas como número mínimo de público** anual nos concertos.

- **25. Realizar apresentação da Cia. de Teatro**

Todos os grupos artísticos de bolsistas realizam 9 apresentações ao longo do ano, sendo 8 apresentações computadas neste Eixo 5 e 1 apresentação computada no Eixo de Programas Digitais, por ser uma gravação com um(a) artista convidado(a). Como a Cia. de Teatro também realiza essa gravação, propomos a redução da **meta 25.1** de 9 para **8 apresentações** anuais, igualando, assim, as apresentações de todos os grupos artísticos de bolsistas.

EIXO 6 – ACOMPANHAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS

- **26. Realizar o encontro de orientação de carreiras**

Considerando a média de participantes das atividades de orientação de carreiras obtida no exercício anterior, propomos a redução do agregado anual da **meta 26.2** de 200 para **100 pessoas como número mínimo de participantes**.

2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

Propomos a alteração do descritivo das seguintes ações:

- Nº 27 de “Oferecer a modalidade de Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 550,00” por “Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 550,00”;
- Nº 30 de “Oferecer Bolsas Ofício, no valor de R\$ 550,00” por “Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício, no valor de R\$ 550,00”.

3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

3.1 – TEATRO PROCÓPIO FERREIRA E OUTROS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

- **31. Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços.**

Considerando que obtivemos a superação da meta pactuada no Plano de Trabalho 2023, propomos o aumento da **meta 31.2** de 3.780 para **4.000 pessoas como número mínimo de público**.

- **32. Mensurar as atividades nos espaços do Conservatório além do Contrato de**

Gestão, que incluem eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos etc.

Considerando o aumento da procura, por entidades e pessoas externas, do uso dos espaços do Conservatório de Tatuí, seja como cessão de uso ou aluguel, propomos o aumento da **meta 32.1** de 20 para **25 atividades** em 2024.

3.2 – CONCERTOS DIDÁTICOS

PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS – CONCERTOS DIDÁTICOS

● 33. Realizar concertos didáticos

Com a superação do número de concertos didáticos pactuados no exercício de 2023, para esse Plano de Trabalho propomos o aumento da **meta 33.1** de 6 para **12 concertos** anuais.

Em consequência do aumento do número de concertos anuais, e analisando o obtido em 2023, propomos o aumento da **meta 33.2** de 1.800 para **2.200 pessoas como número mínimo de público** para essa ação.

4 – PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Dentre as ações desse programa, a partir de 2023 convencionamos com a UGE, no Plano de Trabalho proposto, a exclusão da ação “realizar videoaulas produzidas pelos(as) educadores(as) do Conservatório, para veiculação nas redes sociais do Conservatório” devido a indisponibilidade de tempo dos(as) mesmos(as). Em contrapartida, ampliamos o número de videoaulas realizadas por artistas convidados(as).

Em relação à ação “realizar apresentações artísticas gravadas com artistas convidados(as) de cada um dos Grupos Artísticos”, como justificado no Plano de Trabalho 2023, essas ações são gravadas com a presença de público presencial. Visto isso, considerou-se pertinente a alteração da mensuração de “número mínimo de alunos participantes” por “número mínimo de público presente”.

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

Propomos a alteração do descritivo da seguinte ação:

- Nº 35 de “Realizar apresentações artísticas gravadas com artista convidado(a) de cada um dos

Grupos Artísticos” por “Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)”.

- **35. Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)**

Observando-se o executado em 2023, propomos a redução da **meta 35.2** de 2.500 para **2.000 pessoas como número mínimo de público presencial**.

Já para o **número mínimo de público virtual**, propomos o aumento da **meta 35.3** de 4.500 para **10.000 visualizações** no ano.

5 – METAS CONDICIONADAS

EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES

Atualmente, o teatro musical vive uma fase de efervescência, especialmente na cidade de São Paulo. Essa expansão impulsiona a necessidade de cursos e instituições focadas nesse tipo formação com o objetivo de orientar e fornecer ferramentas técnicas, teóricas e humanísticas nas áreas de dança, interpretação e canto, a fim de preparar o ator/atriz para o mercado de teatro musical que se faz cada vez mais crescente e exigente no nosso país. Neste sentido, propomos um projeto de implantação de um novo curso no Conservatório de Tatuí, a partir do 2º semestre de 2024, o de Teatro Musical. Com isso, teremos as seguintes metas:

- **36. Oferecer o curso de formação em Teatro Musical na cidade de Tatuí**

Para a implantação desse curso, propomos como valor para a **meta 36.1** o quantitativo de **1 habilitação**.

No que diz respeito ao número de estudantes por turma, projetamos o total de 20 vagas ofertadas para a primeira turma. Aplicando o percentual de 95% para calcular o preenchimento mínimo das vagas, como em todos os cursos regulares do Eixo 1, propomos que o valor da **meta 36.2** seja de **19 pessoas como número mínimo de alunos(as) matriculados(as)**.

EIXO 3 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – ATIVIDADES EXTRACLASSES

Para as ações nº 37. Promover master classes e nº 38. Promover encontros serão aplicados os mesmos valores do agregado anual para as metas-produto e metas-resultados propostos para essas ações pactuadas (ações nº 12. Promover master classes e nº 13. Promover encontros).

EIXO 4 – AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE

Conforme explicitado anteriormente, para o Plano de Trabalho 2024 propomos o retorno do Festival de Teatro ao rol das metas condicionadas. Os números propostos para as metas vinculadas à essa ação, serão apresentados abaixo.

No que se refere à ação “Realizar Festival de Bandas”, convencionado junto à UGE no Plano de Trabalho 2023 em substituição à ação “Realizar Festival de Regência”, considerou-se produtora a sua realização bianual. Em substituição a essa ação, propomos a realização do Big Bang Festival, um inovador festival internacional de música para público infantojuvenil. Em parceria com o grupo belga Zonzo Compagnie, em 2023 tivemos o prazer de realizar, pela primeira vez na América Latina, essa ação no Conservatório de Tatuí e pudemos perceber uma adesão expressiva do público, tanto de Tatuí como de outras cidades, sem considerar as pessoas que vieram de outros países para o Festival.

● 39. Realizar Festival de Teatro

Com os números expressivos obtidos na realização do 28º Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP), propomos o aumento da **meta 39.1** de 3 para **7 o número de dias do evento**.

No que diz respeito ao **número de atividades**, propomos o aumento da **meta 39.2** de 7 para **35 atividades** realizadas.

A respeito do público participante do evento, propomos uma mudança no descritivo da **meta 39.3** de “número mínimo de público presente” para “**número mínimo de público**”, haja vista que são realizadas lives como parte integrante da programação e, assim, podemos contabilizar essas pessoas. Propomos para essa meta o total de **4.000 pessoas** participantes.

● 40. Realizar o Big Bang Festival

Para a realização do Big Bang Festival, propomos o numeral de **8 atividades** como valor para a **meta 40.1**.

Para as apresentações artísticas, **meta 40.2**, propomos o quantitativo de **8 como número de apresentações artísticas**.

Como o Festival não prevê prévia inscrição para participação, propomos apenas que o indicador da **meta 40.3** seja o **número mínimo de público presente**, tendo o agregado de **1.500 pessoas**.

AÇÕES PACTUADAS NO PLANO DE TRABALHO 2023 E REMOVIDAS NO PLANO DE TRABALHO 2024

No presente Plano de Trabalho não tivemos a remoção de ações pactuadas no exercício anterior. O que tivemos, conforme justificativas apresentadas anteriormente, foi a agregação das ações “realizar recitais/apresentações de formatura” e “realizar recitais de classe” e a agregação das ações “realizar concursos internos” e “realizar concursos externos”.

Para as ações “promover master classes” e “promover encontros” propusemos a distribuição anteriormente pactuada no Contrato de Gestão entre metas pactuadas e metas condicionadas.

Para a ação “realizar festival de teatro” tivemos apenas o retorno da mesma para o rol das metas condicionadas.

AÇÕES CONDICIONADAS NO PLANO DE TRABALHO 2023 E REMOVIDAS NO PLANO DE TRABALHO 2024

Para o presente Plano de Trabalho propusemos a remoção da ação “realizar festival de bandas” por entendermos que a sua realização deve ser bianual. Em substituição propusemos a realização do Big Bang Festival, voltado, prioritariamente, ao público infantojuvenil.

AÇÕES CONDICIONADAS NO CONTRATO DE GESTÃO E REMOVIDAS NO PLANO DE TRABALHO 2024

Como já ocorrido no Plano de Trabalho 2023, permanecemos com a exclusão da ação “realizar concertos didáticos com grupos profissionais convidados” para o Plano de Trabalho 2024. Devido às contrapartidas às empresas que apoiam as ações do Conservatório de Tatuí por meio das Leis de Incentivo à Cultura, os concertos didáticos estão sendo realizados pelos Grupos Pedagógicos e Artísticos de Bolsistas, promovendo, além da difusão dos grupos pedagógicos da instituição, a eficiência econômica da gestão do contrato. Outra justificativa é que o próprio Big

Bang Festival, tem esse caráter de espetáculos voltados ao público infantojuvenil com artistas e grupos convidados.

Conforme justificado em reunião presencial, observamos que é inviável a implantação de uma plataforma de cursos online. Em prévia análise, percebemos que os custos relacionados à criação e manutenção da equipe técnica para garantir a qualidade de conteúdo e gravação das videoaulas e suporte aos(às) estudantes, é inviável com os recursos financeiros disponíveis. Por isso, solicitamos a exclusão dessa ação e das metas correlatas a ela do Contrato de Gestão nº. 04/2020. Em contrapartida, reforçamos que mantivemos as 44 videoaulas e também os cursos de aperfeiçoamento, livres de curta duração, com seu caráter didático, e, em sua maioria promovidos de forma online, mantendo o compromisso de oferta de cursos online.

SERVIÇO EM 2024:

CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ: aberto ao público de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h, de janeiro a dezembro. Fechado aos sábados, domingos e feriados.

As férias serão conforme a mensuração obrigatória das escolas da região.

No período de aulas, o horário de funcionamento da Secretaria Escolar ao público, tanto na Sede, em Tatuí, como no Polo Avançado de São José do Rio Pardo, será de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h. No período de férias escolares, o expediente será das 8h às 18h, na Sede, em Tatuí, e das 9h às 18h, no Polo Avançado de São José do Rio Pardo.

TEATRO PROCÓPIO FERREIRA receberá atividades culturais de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva no mês de janeiro.

SALÃO VILLA-LOBOS receberá atividades culturais de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva no mês de janeiro. O Salão Villa-Lobos receberá atividades culturais de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva no mês de janeiro.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ – ANO 2024

1 - PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
1	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí	1.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	53
					2º Quadri	53
					3º Quadri	53
					META ANUAL	53
		1.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	1740
					2º Quadri	1740
					3º Quadri	1740
					META ANUAL	1740
2	Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí	2.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	4
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	4
		2.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	232
					2º Quadri	232
					3º Quadri	232
					META ANUAL	232
3	Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí	3.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
		3.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	20
					2º Quadri	20
					3º Quadri	20
					META ANUAL	20
4	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo	4.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	17
					2º Quadri	17
					3º Quadri	17
					META ANUAL	17
		4.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	140
					2º Quadri	140
					3º Quadri	140
					META ANUAL	140
					1º Quadri	-

5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	2º Quadri	6
					3º Quadri	6
					META ANUAL	12
		5.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	-
					2º Quadri	86
					3º Quadri	86
					META ANUAL	172

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres

6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas - Cursos semestrais	1º Quadri	-
					2º Quadri	5
					3º Quadri	5
					META ANUAL	10
		6.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) nos cursos semestrais	1º Quadri	-
					2º Quadri	72
					3º Quadri	72
					META ANUAL	144
		6.3	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas - Cursos de curta duração	1º Quadri	-
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	8
		6.4	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) nos cursos de curta duração	1º Quadri	-
					2º Quadri	57
					3º Quadri	57
					META ANUAL	114

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
7	Realizar as Semanas de Música de Câmara, Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas	7.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	1
					3º Quadri	2
					META ANUAL	3
		7.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as)	1º Quadri	-
					2º Quadri	400
					3º Quadri	800
					META ANUAL	1200

				participantes	META ANUAL	1200
8	Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as)	8.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	70
					2º Quadri	70
					3º Quadri	160
					META ANUAL	300
		8.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	700
					2º Quadri	700
					3º Quadri	1600
					META ANUAL	3000
9	Realizar concursos	9.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	3
					META ANUAL	5
		9.2	Meta-resultado	Número mínimo de pessoas participantes	1º Quadri	40
					2º Quadri	40
					3º Quadri	120
					META ANUAL	200

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos(as)

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
10	Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo	10.1	Meta-produto	Número de apresentações dos grupos pedagógicos	1º Quadri	-
					2º Quadri	43
					3º Quadri	43
					META ANUAL	86
		10.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes nas apresentações dos grupos pedagógicos	1º Quadri	-
					2º Quadri	645
					3º Quadri	645
					META ANUAL	1290

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
	Contabilizar o público				1º Quadri	600
					2º Quadri	400

11	das atividades de vivência artística e dos grupos pedagógicos	11.1	Meta-resultado	Número mínimo de público	2º Quadri	4400
					3º Quadri	5000
					META ANUAL	10000

Eixo 3 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
12	Promover master classes	12.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	6
					2º Quadri	7
					3º Quadri	7
					META ANUAL	20
		12.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	60
					2º Quadri	70
					3º Quadri	70
					META ANUAL	200
		12.3	Meta-resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	180
					2º Quadri	210
					3º Quadri	210
					META ANUAL	600
		12.4	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	450
					2º Quadri	525
					3º Quadri	525
					META ANUAL	1500
13	Promover encontros	13.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	4
					2º Quadri	3
					3º Quadri	1
					META ANUAL	8
		13.2	Meta-resultado	Número mínimo de participantes presenciais	1º Quadri	600
					2º Quadri	450
					3º Quadri	150
					META ANUAL	1200
		13.3	Meta-resultado	Número mínimo de participantes virtuais	1º Quadri	120
					2º Quadri	90
					3º Quadri	30
					META ANUAL	240

Eixo 4 –Ações formativas abertas à comunidade

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
14	Realizar o Clube de Choro	14.1	Meta-produto	Número de Rodas de Choro	1º Quadri	2
					2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					META ANUAL	8
		14.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	20
					2º Quadri	30
					3º Quadri	30
					META ANUAL	80
		14.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	60
					2º Quadri	90
					3º Quadri	90
					META ANUAL	240
15	Realizar a Semana da Música	15.1	Meta-produto	Número de dias do evento	1º Quadri	-
					2º Quadri	5
					3º Quadri	-
					META ANUAL	5
		15.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadri	-
					2º Quadri	8
					3º Quadri	-
					META ANUAL	8
		15.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-
					2º Quadri	2400
					3º Quadri	-
					META ANUAL	2400

Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
16	Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica	16.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
					1º Quadri	375

		16.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	2º Quadri	750
					3º Quadri	1875
					META ANUAL	3000
17	Realizar os concertos da Banda Sinfônica	17.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		17.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	250
					2º Quadri	500
					3º Quadri	1250
					META ANUAL	2000
18	Realizar os concertos do Coro	18.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	-
					2º Quadri	3
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		18.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-
					2º Quadri	300
					3º Quadri	500
					META ANUAL	800
19	Realizar os concertos da Big Band	19.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		19.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	200
					2º Quadri	400
					3º Quadri	1000
					META ANUAL	1600
20	Realizar os concertos do Grupo de Percussão	20.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		20.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	75
					2º Quadri	150
					3º Quadri	375
					META ANUAL	600

					META ANUAL	600
21	Realizar os concertos da Camerata de Violões	21.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		21.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	75
					2º Quadri	150
					3º Quadri	375
					META ANUAL	600
22	Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz	22.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		22.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	100
					2º Quadri	200
					3º Quadri	500
					META ANUAL	800
23	Realizar os concertos da Jazz Combo	23.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		23.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	150
					2º Quadri	300
					3º Quadri	750
					META ANUAL	1200
24	Realizar os concertos do Grupo de Choro	24.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		24.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	150
					2º Quadri	300
					3º Quadri	750
					META ANUAL	1200
					1º Quadri	1

25	Realizar as apresentações da Cia. de Teatro	25.1	Meta-produto	Número de apresentações	2º Quadri	3
					3º Quadri	4
					META ANUAL	8
		25.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	135
					2º Quadri	405
					3º Quadri	540
					META ANUAL	1080

Eixo 6 - Acompanhamento social e desenvolvimento de carreira dos alunos

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
26	Realizar o encontro de orientação de carreiras	26.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	-
					META ANUAL	2
		26.2	Meta-resultado	Número mínimo de participantes	1º Quadri	50
					2º Quadri	50
					3º Quadri	-
					META ANUAL	100

2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

Programa de bolsas de estudo

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
27	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio, no valor de R\$550,00	27.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
		27.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	35
					2º Quadri	35
					3º Quadri	35
					META ANUAL	35
28	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo	28.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10

28	Bolsa Performance, no valor de R\$700,00	28.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	24
					2º Quadri	24
					3º Quadri	24
					META ANUAL	24
29	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 1.000,00	29.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
		29.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	182
					2º Quadri	182
					3º Quadri	182
					META ANUAL	182
30	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício, no valor de R\$550,00	30.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
		30.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	20
					2º Quadri	20
					3º Quadri	20
					META ANUAL	20

3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

3.1 - TEATRO PROCÓPIO FERREIRA E OUTROS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

Programa dos equipamentos culturais do Conservatório de Tatuí

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
31	Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços	31.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	8
					2º Quadri	20
					3º Quadri	14
					META ANUAL	42
		31.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	720
					2º Quadri	1800
					3º Quadri	1260
					META ANUAL	3780

32	Mensurar as atividades nos espaços do Conservatório além do Contrato de Gestão, que incluem eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos etc.	32.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	1
					2º Quadri	12
					3º Quadri	12
					META ANUAL	25

3.2 –CONCERTOS DIDÁTICOS

Programa dos equipamentos culturais – Concertos Didáticos

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
33	Realizar concertos didáticos	33.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	7
					3º Quadri	4
					META ANUAL	12
		33.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	183,33
					2º Quadri	1283
					3º Quadri	733
					META ANUAL	2200

4 - PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
34	Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as)	34.1	Meta-produto	Número de videoaulas produzidas	1º Quadri	-
					2º Quadri	22
					3º Quadri	22
					META ANUAL	44
		34.2	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-
					2º Quadri	4400
					3º Quadri	4400
					META ANUAL	8800
	Realizar apresentações	35.1	Meta-produto	Número de vídeos realizados	1º Quadri	-
					2º Quadri	4
					3º Quadri	6
					META ANUAL	10
					1º Quadri	-

35	gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)	35.2	Meta-resultado	Número mínimo de público presencial	2º Quadri	800
					3º Quadri	1200
					META ANUAL	2000
					1º Quadri	-
	35.3	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	2º Quadri	1800	
				3º Quadri	2700	
				META ANUAL	4500	

5 - METAS CONDICIONADAS

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Plano de Trabalho 2023
36	Oferecer o curso de formação em Teatro Musical na cidade de Tatuí	36.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	-
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
		36.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	-
					2º Quadri	19
					3º Quadri	19
					META ANUAL	19

Eixo 3 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
37	Realizar master classes	37.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	10
					3º Quadri	10
					META ANUAL	20
		37.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	-
					2º Quadri	100
					3º Quadri	100
					META ANUAL	200
		37.3	Meta-resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	-
					2º Quadri	300
					3º Quadri	300
					META ANUAL	600

		37.4	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-
					2º Quadri	750
					3º Quadri	750
					META ANUAL	1500
38	Promover encontros	38.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	5
					3º Quadri	3
					META ANUAL	8
		38.2	Meta-resultado	Número mínimo de participantes presenciais	1º Quadri	-
					2º Quadri	750
					3º Quadri	450
					META ANUAL	1200
		38.3	Meta-resultado	Número mínimo de participantes virtuais	1º Quadri	-
					2º Quadri	150
					3º Quadri	90
					META ANUAL	240

Eixo 4 – Ações formativas abertas à comunidade

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
39	Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP)	39.1	Meta-produto	Número de dias do evento	1º Quadri	-
					2º Quadri	7
					3º Quadri	-
					META ANUAL	7
		39.2	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	-
					2º Quadri	35
					3º Quadri	-
					META ANUAL	35
		39.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-
					2º Quadri	4000
					3º Quadri	-
					META ANUAL	4000
		40.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	8
					META ANUAL	8

40	Realizar o Big Bang Festival	40.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	ANUAL	8		
					1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	8		
							META ANUAL	8
		40.3	Meta-resultado	Número mínimo de público presente	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	1500		
					META ANUAL	1500		

Quadro resumo do Plano de Trabalho 2024

Para o ano de 2024, o Plano de Trabalho para o gerenciamento do Conservatório de Tatuí prevê a realização de 91 metas-produto e metas-resultado pactuadas em 35 ações com recursos assegurados e 05 ações condicionadas, conforme o quadro abaixo:

Metas-produto	Total previsto anual
Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí - Número de habilitações oferecidas	53
Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1740
Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí - Número de habilitações oferecidas	4
Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	232
Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí - Número de habilitações oferecidas	1
Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	20
Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas	17
Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	140
Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas	12
Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí	172

e São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	172
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas - Cursos semestrais	10
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) nos cursos semestrais	144
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas - Cursos de curta duração	8
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) nos cursos de curta duração	114
Realizar as Semanas de Música de Câmara, Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas - Número de eventos	3
Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as) - Número de eventos	300
Realizar concursos - Número de eventos	5
Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo - Número de apresentações dos grupos pedagógicos	86
Promover master classes - Número de eventos	20
Promover encontros - Número de eventos	8
Realizar o Clube de Choro - Número de Rodas de Choro	8
Realizar a Semana da Música - Número de dias do evento	5
Realizar a Semana da Música – Número de apresentações artísticas	8
Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica - Número de concertos	8
Realizar os concertos da Banda Sinfônica - Número de concertos	8
Realizar os concertos do Coro - Número de concertos	8
Realizar os concertos da Big Band - Número de concertos	8
Realizar os concertos do Grupo de Percussão - Número de concertos	8
Realizar os concertos da Camerata de Violões - Número de concertos	8
Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz - Número de concertos	8
Realizar os concertos da Jazz Combo - Número de concertos	8
Realizar os concertos do Grupo de Choro - Número de concertos	8

Realizar as apresentações da Cia. de Teatro - Número de apresentações	8
Realizar o encontro de orientação de carreiras - Número de atividades	2
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio, no valor de R\$550,00 - Número de meses	10
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$700,00 - Número de meses	10
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 1.000,00 - Número de meses	10
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício, no valor de R\$550,00 - Número de meses	10
Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços - Número de atividades	42
Mensurar as atividades nos espaços do Conservatório além do Contrato de Gestão, que incluem eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos etc. - Número de atividades	25
Realizar concertos didáticos - Número de concertos	12
Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as) - Número de videoaulas produzidas	44
Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a) - Número de vídeos realizados	10
Oferecer o curso de formação em Teatro Musical na cidade de Tatuí - Número de habilitações oferecidas	1
Oferecer o curso de formação em Teatro Musical na cidade de Tatuí - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	19
Realizar master classes - Número de eventos	20
Promover encontros - Número de eventos	8
Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP) - Número de dias do evento	7
Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP) - Número de atividades	35
Realizar o Big Bang Festival - Número de atividades	8
Realizar o Big Bang Festival - Número de apresentações artísticas	8
Metas-resultado	Total anual previsto
Realizar as Semanas de Música de Câmara, Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas - Número mínimo de alunos(as) participantes	1200

Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as) - Número mínimo de alunos(as) participantes	3000
Realizar concursos - Número mínimo de pessoas participantes	200
Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) participantes nas apresentações dos grupos pedagógicos	1290
Contabilizar o público das atividades de vivência artística e dos grupos pedagógicos - Número mínimo de público	10000
Promover master classes - Número mínimo de alunos(as) participantes	200
Promover master classes - Número mínimo de público presencial	600
Promover master classes - Número mínimo de público virtual	1500
Promover encontros - Número mínimo de participantes presenciais	1200
Promover encontros - Número mínimo de participantes virtuais	240
Realizar o Clube de Choro - Número mínimo de alunos(as) participantes	80
Realizar o Clube de Choro - Número mínimo de público	240
Realizar a Semana da Música - Número mínimo de público	2400
Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica - Número mínimo de público	3000
Realizar os concertos da Banda Sinfônica - Número mínimo de público	2000
Realizar os concertos do Coro - Número mínimo de público	800
Realizar os concertos da Big Band - Número mínimo de público	1600
Realizar os concertos do Grupo de Percussão - Número mínimo de público	600
Realizar os concertos da Camerata de Violões - Número mínimo de público	600
Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz - Número mínimo de público	800
Realizar os concertos da Jazz Combo - Número mínimo de público	1200
Realizar os concertos do Grupo de Choro - Número mínimo de público	1200
Realizar as apresentações da Cia. de Teatro - Número mínimo de público	1080
Realizar o encontro de orientação de carreiras - Número mínimo de participantes	100

Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio, no valor de R\$550,00 - Número de bolsistas	35
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$700,00 - Número de bolsistas	24
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 1.000,00 - Número de bolsistas	182
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício, no valor de R\$550,00 - Número de bolsistas	20
Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços - Número mínimo de público	3780
Realizar concertos didáticos - Número mínimo de público	2200
Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as) - Número mínimo de público virtual	8800
Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a) - Número mínimo de público presencial	2000
Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a) - Número mínimo de público virtual	4500
Realizar master classes - Número mínimo de alunos(as) participantes	200
Realizar master classes - Número mínimo de público presencial	600
Realizar master classes - Número mínimo de público virtual	1500
Promover encontros - Número mínimo de participantes presenciais	1200
Promover encontros - Número mínimo de participantes virtuais	240
Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP) - Número mínimo de público	4000
Realizar o Big Bang Festival - Número mínimo de público presente	1500

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020

PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2024

CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ

Organização Social: SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento Anual 2024
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	35.735.733,00
1.1	<u>Repassé Contrato de Gestão</u>	35.546.733,00
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	-
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-
1.3	<u>Outras Receitas</u>	189.000,00
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	-
1.3.2	Receitas Financeiras	189.000,00
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	<u>Investimento do CG</u>	-
3	Recursos de Captação	9.958.522,82
3.1	<u>Recurso de Captação Voltado a Custeio</u>	9.958.522,82
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	100.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	3.199.205,93
3.1.2.01	Saldo Captação Recursos p/utilização em 2024	5.159.316,89
3.1.2.02	Captação Lei Paulo Gustavo	500.000,00
3.1.2.03	Receitas Financeiras	1.000.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	-
3.1.4	Parcerias	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento Anual 2024
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	43.901.049,89
4.1	<u>Receita de Repasse Apropriada</u>	35.452.733,00
4.1.1	<u>Outras Receitas</u>	-
4.2	<u>Receita de Captação Apropriada</u>	7.259.316,89
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	100.000,00

4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	6.659.316,89
	Captação Lei Paulo Gustavo	500.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	
4.2.4	Parcerias	
4.3	Total das Receitas Financeiras	1.189.000,00

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento Anual 2024
6	Total de Despesas	-43.901.049,89
6.1	Subtotal Despesas	-42.985.049,89
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-32.135.295,03
6.1.1.1	Diretoria	-384.500,00
6.1.1.1.1	Área Meio	-384.500,00
6.1.1.1.2	Área Fim	0,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	-31.570.795,03
6.1.1.2.1	Área Meio	-9.131.624,33
6.1.1.2.2	Área Fim	-22.439.170,70
6.1.1.3	Estagiários	0,00
6.1.1.3.1	Área Meio	0,00
6.1.1.3.2	Área Fim	0,00
6.1.1.4	Aprendizes	-180.000,00
6.1.1.4.1	Área Meio	-180.000,00
6.1.1.4.2	Área Fim	0,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-1.885.800,00
6.1.2.1	Limpeza	-5.000,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-10.000,00
6.1.2.3	Jurídica	-78.000,00
6.1.2.4	Informática	-788.400,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	-109.200,00
6.1.2.6	Contábil	0,00
6.1.2.7	Auditoria	-30.000,00
6.1.2.8	Outras Despesas - Diário Oficial	-14.000,00
6.1.2.9	Outras Despesas - Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	0,00
6.1.2.10	Outras Despesas - Serviços de Transportes	-171.200,00
6.1.2.11	Outras Despesas - Serviços de Manutenção	0,00
6.1.2.12	Outras Despesas - Outros Serviços Prestados - PJ	-680.000,00
6.1.2.13	Outras Despesas - Outros Serviços Prestados - PF	0,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-1.464.300,00
6.1.3.1	Locação de imóveis/IPTU	-226.300,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	

6.1.3.2.1	Água	-147.000,00
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-420.000,00
6.1.3.2.3	Gás	-6.000,00
6.1.3.2.4	Internet / Telefonia	-160.000,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-30.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-70.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-150.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-18.000,00
6.1.3.7	COFINS s/Receitas Financeiras	-96.000,00
6.1.3.8	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-80.000,00
6.1.3.9	Outras Despesas - Ações de Capacitação Interna	-61.000,00
6.1.3.10	Ajuda de custo para conselheiros	0,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-461.000,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-350.000,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-25.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-16.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-70.000,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-6.688.654,86
6.1.5.1	1- Programa dos Conservatórios	-3.106.654,86
6.1.5.1.1	Eixo 1: Formação Cultural/Cursos livres e aperfeiçoamento	-880.374,86
6.1.5.1.2	Eixo 2: Atividades de Vivência Artística	-570.000,00
6.1.5.1.3	Eixo 3: Atividades Extra Classe	-149.200,00
6.1.5.1.4	Eixo 4: Ações formativas abertas à comunidade	-428.000,00
6.1.5.1.5	Eixo 5: Difusão de grupos Artísticos de bolsistas	-1.079.080,00
6.1.5.2	2 - Programa de Bolsas de Estudo	-2.300.000,00
6.1.5.3	3 - Programa dos Equipamentos Culturais	-700.000,00
6.1.5.4	4 - Programa de Conteúdos Digitais	-173.000,00
6.1.5.5	5 - Encontro de Carreira	-4.000,00
6.1.5.6	Arranjos	-30.000,00
6.1.5.7	Materiais Didáticos	-15.000,00
6.1.5.8	Afinação de piano	-20.000,00
6.1.5.9	Acessórios	-120.000,00
6.1.5.10	Material de consumo para luteria, oficina de cenografia e figurino.	-100.000,00
6.1.5.11	Manutenção de Instrumentos Musicais	-100.000,00
6.1.5.12	Manutenção de Equipamentos	-20.000,00
6.1.6	Comunicação, Imprensa e Mobilização	-350.000,00
6.1.6.1	Comunicação, Imprensa e Mobilização	-350.000,00
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-916.000,00
6.2.1	Depreciação	-900.000,00
6.2.2	Amortização	-16.000,00

6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	0,00
7	Superavit/Deficit do exercício	0,00

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Orçamento Anual 2024
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	1.010.000,00
8.1	<u>Equipamentos de informática</u>	80.000,00
8.2	<u>Moveis e utensílios</u>	30.000,00
8.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	620.000,00
8.4	<u>Software</u>	0,00
8.5	<u>Benfeitorias</u>	0,00
8.6	<u>Aquisição de acervo</u>	60.000,00
8.7	<u>Instrumentos Musicais/ Cênicos</u>	220.000,00
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0,00
9.1	<u>Equipamentos de informática</u>	0,00
9.2	<u>Moveis e utensílios</u>	0,00
9.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	0,00
9.4	<u>Software</u>	0,00
9.5	<u>Benfeitorias</u>	0,00
9.6	<u>Aquisição de acervo</u>	0,00
9.7	<u>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</u>	0,00
10	Investimentos com recursos incentivados	0,00
10.1	<u>Equipamentos de informática</u>	0,00
10.2	<u>Moveis e utensílios</u>	0,00
10.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	0,00
10.4	<u>Software</u>	0,00
10.5	<u>Benfeitorias</u>	0,00
10.6	<u>Aquisição de acervo</u>	0,00
10.7	<u>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</u>	0,00

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

PROJETOS A EXECUTAR		Orçamento Anual
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	0,00
11.1	<u>Repasse</u>	
11.2	<u>Reserva</u>	
11.3	<u>Contingência</u>	
11.4	<u>Outros (especificar)</u>	

12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	0,00
12.1	<u>Recursos captados</u>	
12.2	<u>Receita apropriada do recurso captado</u>	
12.3	<u>Despesa realizada do recurso captado</u>	
13	Outras informações (saldos bancários)	0,00
13.1	<u>Conta de Repasse do Contrato de Gestão</u>	
13.2	<u>Conta de Captação Operacional</u>	
13.3	<u>Conta de Projetos Incentivados</u>	
13.4	<u>Conta de Recurso de Reserva</u>	
13.5	<u>Conta de Recurso de Contingência</u>	
13.6	<u>Demais Saldos (especificar)</u>	

Principais premissas orçamentárias adotadas

a) Parâmetros de mercado adotados:

Foram utilizadas como fonte de referência as despesas efetivamente realizadas ao longo do ano de 2023 no Conservatório de Tatuí. Note-se que em 2023 havia um conjunto de centros de custos que estavam indevidamente alocados como área fim, porém eram de fato área meio. Por conta disto, há um aparente aumento de cerca de 20% em relação ao originalmente previsto na rubrica de demais funcionários - área meio, o que decorre da base de referência de 2023 estar sem estes valores. Isto pode ser verificado ao se observar o grupo de demais funcionários fechado (área meio + área fim), que tem um crescimento total de cerca de 7%. Para a rubrica de RH foi considerado um reajuste salarial de 5,0%, considerando a média da inflação de 2023, e que será ainda objeto de negociações de acordos coletivos de trabalho com o Senalba. A data base é em julho, e a aplicação ocorrerá retroativamente a partir de agosto de 2024. Ressaltamos que em 2023 obtivemos um índice de reajuste de 4,5%, inferior aos 5,47% determinados pelo Sindicato, mas não estamos certos de que isso será possível em 2024.

No grupo de prestadores de serviços, houve uma redução de 3,6%, comparado com o realizado de 2023. A despesa de Informática se destaca pelos valores dos novos sistemas de gestão financeira (SAP) e de Recursos Humanos (LG), que já em 2023 tiveram gastos maiores do que o previsto, devido à necessidade de redimensionar o número de licenças e fazer customizações antes não previstas nos sistemas. A rubrica inclui também os gastos de locação de computadores, necessários para a gestão deste equipamento. Há ainda o impacto das despesas de consultoria para formulação do curso de Teatro Musical e implantação do novo sistema de sonorização do Cine Bibi, cineclube realizado no Teatro Procópio Ferreira.

Quanto aos custos administrativos e institucionais, foi considerado um incremento de 4,7%, destacando-se a inclusão da locação de imóvel para a atividade de Teatro Musical, prevista para 2024.

No programa de edificações, está previsto um crescimento de R\$160mil, principalmente pela necessidade de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, pintura e instalações nos imóveis que ainda não sofreram reforma.

Na rubrica dos programas de trabalho, destacamos que, com as comemorações dos 70 anos do Conservatório, teremos uma semana especial em agosto com artistas convidados de maior renome, tocando ao lado dos grupos artísticos de bolsistas. O mesmo ocorrerá na programação do Teatro Procópio Ferreira, com apresentações de artistas renomados nacionais e internacionais. Além disso previmos maior número de viagens, com a finalidade de maior difusão dos grupos artísticos do Conservatório.

Em relação às rubricas de Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão, houve uma redução de 74% comparando com o realizado de 2023, tendo em vista em especial a realização da reforma da Unidade II que ocorreu naquele ano. O destaque em 2024 é a aquisição de máquinas e equipamentos para o Teatro, em especial aqueles referentes a sonorização e iluminação.

b) Proposta de percentual de captação de recursos de 9,0% do valor do Repasse em 2024. Embora o Contrato de Gestão original previsse o valor de R\$ 652.577 como meta de captação de recursos para o ano de 2024, e mesmo diante de dificuldades em avançar com novos projetos ou planos anuais junto à Secretaria Especial de Cultura do Governo Federal, gestora da Lei Rouanet, é possível propor para este ano um percentual de 9,0% do valor de repasse, ou R\$3.199.205,93. Para atingir tal meta, contamos também com a parceria da SECEC na construção e manutenção de relacionamentos estratégicos para obtenção de tais recursos.

Nesse sentido, estamos empenhados em negociar novos investimentos junto aos parceiros institucionais da Sustenidos de longa data para que mantenham e ampliem os aportes para o Conservatório durante o ano de 2024, além de prospectar novos patrocinadores a partir da bem estabelecida confiabilidade de mercado da Sustenidos em seus relacionamentos institucionais.

Também será mantida a efetiva utilização do equipamento para eventos culturais com reversão de bilheteria para o Conservatório, quando possível, além de cessão onerosa de espaços para programação de terceiros.

Adicionalmente, a equipe de Desenvolvimento Institucional vem revisando Políticas de Patrocínios, Cotas e Contrapartidas e Materiais de Venda e Visibilidade do Conservatório de Tatuí, buscando assim contribuir com a superação das metas de captação de recursos por meio de leis de incentivo, editais nacionais e internacionais, verba direta/livre por meio de abordagem de empreendimentos da região e campanha de captação com indivíduos pessoas físicas. Todas estas iniciativas tiveram início em 2023 e em 2024, a intenção é ampliar o potencial de captação do equipamento progressivamente.

c) A Sustenidos é gestora de outros contratos de gestão e projetos próprios, além de atividades institucionais e, portanto, opta pelo compartilhamento de gestores, superintendentes e diretores em que há potencial de economia e melhoria da gestão do ponto de vista qualitativo. Estimamos que em 2024 serão compartilhados, além dos dois diretores, 2 superintendentes e 32 profissionais. O impacto de redução de despesas sobre o CG 04/2020 é conforme segue:

Valor absoluto da redução anual de despesas: R\$ 2.805.331,09

Valor percentual em relação ao total de despesas: 6,39%

d) Proposta de percentual anual de despesas com salários de dirigentes e empregados não superior a 5% do orçamento para dirigentes e 80% do orçamento para os demais empregados

Salários de Dirigentes sobre despesas totais = 0,88%

Salários de Empregados sobre despesas totais = 72,32%

e) Quadro Resumo Orçamentário

ITEM	2024
Total de despesas RH	R\$ 32.135.295,03
No. Total de dirigentes previstos	2
Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação ao repasse %	1,08%
No. Total de Empregados Celetistas	284
Percentual de despesas com salários dos demais funcionários em relação ao repasse %	89,32%
Percentual do repasse alocado na área-fim (%)	27,28%
Percentual do repasse alocado na área-meio (%)	63,13%

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 162.951.837,00 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais).

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas compromete-se a repassar à Sustenidos Organização Social de Cultura, o montante de R\$ 162.951.837,00 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais)

para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de assinatura do presente contrato a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 29/12	R\$ 4.140.549,90	R\$ 460.061,10	R\$ 4.600.611,00
Total		R\$ 4.140.549,90	R\$ 460.061,10	R\$ 4.600.611,00*

* Deste montante, o valor de R\$ 200.000,00 deverá ser destinado à manutenção e ou substituição do Ar-Condicionado do Teatro Procópio Ferreira.

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 6.535.679,40	R\$ 726.186,60	R\$ 7.261.866,00
Total		R\$ 28.260.000,00	R\$ 3.140.000,00	R\$ 31.400.000,00

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00

4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
Total		R\$ 27.539.133,30	R\$ 3.059.903,70	R\$ 30.599.037,00

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 2.539.054,80	R\$ 282.117,20	R\$ 2.821.172,00
Total		R\$ 30.468.627,90	R\$ 3.385.403,10	R\$ 33.854.031,00

Ano 2024

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
3ª parcela	Até 29/02	R\$ 1.416.555,90	R\$ 157.395,10	R\$ 1.573.951,00
4ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
5ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
6ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
7ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
8ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
9ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
10ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
11ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
12ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
13ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
Total		R\$ 31.992.059,70	R\$ 3.554.673,30	R\$ 35.546.733,00

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%

1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 2.021.357,70	R\$ 224.595,30	R\$ 2.245.953,00
Total		R\$ 24.256.282,50	R\$ 2.695.142,50	R\$ 26.951.425,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 27/02/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020294318** e o código CRC **B4DF0131**.
